

**3º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.839.712/0001-25, situada na Estrada do Saltinho, s/n Bloco 3, Zona Rural, Município de Siqueira Campos/Pr, neste ato representado pelo Sr. Wellington Antunes dos Santos, inscrito no CPF sob n.º 078.046.749-37 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quinta do Contrato Administrativo n.º. 205/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 5ª, fica prorrogado por 90 (Noventa) dias, vigorando assim até 13/05/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Setembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 13 de Fevereiro de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

Testemunhas

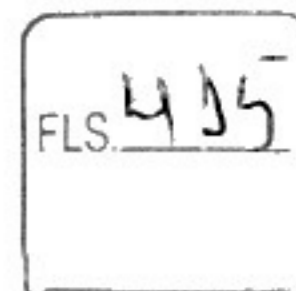
Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
Dados: 2025.03.11 09:23:41 -03'00'

**DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**  
**3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.839.712/0001-25, situada na Estrada do Saltinho, s/n Bloco 3, Zona Rural, Município de Siqueira Campos/Pr, neste ato representado pelo Sr. Welington Antunes dos Santos, inscrito no CPF sob n.º 078.046.749-37 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quinta do Contrato Administrativo n.º 205/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 5ª, fica prorrogado por 90 (Noventa) dias, vigorando assim até 13/05/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Setembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 13 de Fevereiro de 2025.

<b>OSCAR DELGADO</b> Prefeito Municipal		<b>DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA</b>
--	--	------------------------------

**Testemunhas**

<b>Odaír José Ferreira de Lima</b> RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00		<b>Fernando Lopes</b> RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
--	--	---

**Publicado por:**  
**Fernando Lopes**  
**Código Identificador:91AE177C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>